

ministrativo SEI nº 2025-23000541 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 13 de outubro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor PAULO CARVALHO FILHO, Biólogo, Matrícula 3054, Referência 302, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTRARIA Nº 268/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000547 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de outubro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO, Zelador, Matrícula 3736, Referência 104, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 29/09/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS, neste ato representada pelo seu Presidente MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON, doravante denominado CEDENTE, faz a presente CESSÃO DE BEM MÓVEL, à SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE ANGRA DOS REIS , neste ato representada pela secretaria municipal KARINE LEONE denominada neste ato de CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato de cessão plena de uso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO dos seguintes bens móveis permanentes:

Nº do patrimônio	Descrição do Bem	Origem do Bem
3099	Mesa para escritório - 0.74 X 0.70 X 1.40	SAAE/AR
3202	Mesa para escritório - 0.74 X 0.70 X 1.40	SAAE/AR
4224	Microcomputador desktop, marca Dell, modelo Vostro 3470, microprocessador Intel core i3- 9100; memória 8gb; HD 1tb; placa de rede 10/100/1000 MPS; unid. Optica Dvd-rw; sist. op. Windows 10 pro	SAAE/AR
4261	Monitor de vídeo, tipo led Widescreen; marca Dell, modelo e1916hf, diagonal de 18,5", bivolt 100- 240 v, 60hz 1.0a	SAAE/AR
4531	Monitor AOC E2270swhen LED 21,5" HDMI/VESA + Teclado Kmex oro km-2928u Abnt 2 multimídia preto + mouse KMEX ORO Usb preto	SAAE/AR
4569	Gabinete Oro Advanced Intel 13-10105/500 GB/ 4Gb/W10. Processador Intel Core 1310105 3.6GHZ Memória 4Gb DDR ; Armazenamento HD 500Gb Windows 10 Professional	SAAE/AR
4897	Cadeira escritório base giratória em aço executiva couro preto com braço	SAAE/AR
4898	Cadeira escritório base giratória em aço executiva couro preto com braço	SAAE/AR
4980	Gaveteiro móvel de 4 (quatro) gavetas, em MDF; tipo de revestimento: Laminado melamínico; medidas aproximadas: altura: 660 mm, largura: 400 mm, profundidade: 500 mm; Tipo pé: com rodízio; características adicionais: 4 rodízios duplo giro, fechadura frontal com trava; tipo puxadores: metálicos tipo alça.	SAAE/AR